



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EXPEDIENTE de 7 a 14/10/25

1. Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- Revista Bonijuris. Ano 37 | #696 | OUT/NOV 25. "O Embrião Herdeiro".
- Nota Técnica em Defesa do Benefício de Prestação Continuada – BPC, redigida pelo Movimento PCD e Raros, documento em que são destacadas propostas legislativas que atentam contra os direitos das pessoas com deficiência, tais como o Projeto de Lei nº 4.614, de 2024, o Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025, além da Medida Provisória 1.296, de 15 de abril de 2025.

2. Foram feitas as seguintes designações de relatoria:

Dia 8/10/2025

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 4.514/24 - da Sra. Maria Rosas - que "institui o Programa Nacional de Ronda Escolar para Pessoas com Deficiência (PCD) e dá outras providências".

Ao Deputado Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº 3.445/25 - do Sr. Amom Mandel - que "altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar prioridade aos cuidadores familiares em programas federais de capacitação, formação e qualificação voltados à efetivação dos direitos da pessoa com deficiência".

À Deputada Silvia Cristina

PROJETO DE LEI Nº 3.495/24 - do Sr. Hercílio Coelho Diniz - que "altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), para obrigar a disponibilização de conteúdos com tradutores e intérpretes de Libras. "

Dia 13/10/2025

À Deputada Dayany Bittencourt

PROJETO DE LEI Nº 2.458/25 - da Sra. Laura Carneiro - que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho de empregado que tenha filho,

enteado, criança sob guarda judicial ou dependente com Transtorno do Espectro Autista ou Síndrome de Down".

Ao Deputado Duarte Jr.

PROJETO DE LEI Nº 3.584/24 - dos Srs. Dr. Zacharias Calil e Helio Lopes - que "estabelece a proibição da aplicação de cotas em processos seletivos para especialização, em residência médica, após a conclusão do curso de medicina. "(Apensado: PL 1020/2025)